SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DACL

| | | |
|---|---|---|
| **Sessão** | : | Ordinária **Nº** 1.818 |
| **Decisão Plenária** | : | PL/PE-218/2016 |
| **Item da Pauta** | : | 6.1. |
| **Referência** | : | Protocolos nos 103.719.012/2013 e 101.708.504/2016. |
| **Interessado** | : | Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU. |

**EMENTA:** Aprova a atualização da matriz curricular e ementário do curso Engenharia Ambiental e alteração na denominação do curso para Engenharia Ambiental e Sanitária oferecido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no dia 13 de julho de 2016, em Sessão Ordinária, apreciando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Relator, Conselheiro Burguivol Alves de Souza, referente à atualização da matriz curricular e ementário do curso Engenharia Ambiental e alteração na denominação do curso para Engenharia Ambiental e Sanitária oferecido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, protocolados neste Regional sob os nos 103.719.012/2013 e 101.708.504/2016; considerando a documentação apresentada e a legislação vigente; considerando o parágrafo 2º, artigo 4º, do Anexo II, da Resolução 1.073/2016, que determina que "a Instituição de Ensino deve atualizar o cadastro individual de cada curso, sempre que ocorram alterações no projeto pedagógico [...]"; considerando o parecer favorável da Câmara Especializada de Engenharia Civil, ***DECIDIU aprovar, por unanimidade, a atualização da matriz curricular e ementário do curso Engenharia Ambiental e alteração na denominação do curso para Engenharia Ambiental e Sanitária oferecido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU.*** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho, Presidente. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alfredo José Matias Campêlo, Burguivol Alves de Souza, Célio Neiva Tavares, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clayton Ferras de Paiva, Clóvis Arruda d'Anunciação, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everson Batista de Oliveira, Félix Antônio Azevedo Gomes, Fernando Rodrigues de Freitas, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Ivaldo Xavier da Silva, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Noserinaldo Santos Fernandes, Josemário Lucena da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Caetano do Nascimento Júnior, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Mailson da Silva Neto, Marçal Sayão Maia, Marcílio José Bezerra Cunha, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Roger Fabian de Melo, Silvio Porfírio de Sá, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, Waldir Duarte Costa Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 13 de julho de 2016.

**Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho**
**Presidente**